

LEI MUNICIPAL Nº 818/08, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

Altera o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 784/07, de 14 de setembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de agente financeiro, e dá outras providências.

DIRCE MARIA BUTKA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 784/07, de 14 de setembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de Agente Financeiro, com as alterações propostas, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S/A, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de R\$ 354.750,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.”

LEI MUNICIPAL Nº 818/08, DE 14 DE MARÇO DE 2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos quatorze dias do mês de março de 2008.

DIRCE MARIA BUTKA,

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 14-03-08.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,

Secretário.